

APROVAÇÃO DO PAO 2021

Por Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de julho de 2021, o Estado, na qualidade de acionista único da APDL, procedeu à aprovação do Plano de Atividades e Orçamento (2021-2023) da APDL, tendo a Empresa tido autorização para:

- a) A contratação de 13 trabalhadores, para substituição dos colaboradores que se aposentam em 2021, devendo, portanto, ser assegurado o efeito líquido nulo em 2021;
- b) A contratação de 2 pilotos para substituição dos que se reformarem em 2021, e no pressuposto da formação "on the job" até 31 de dezembro de 2021, novamente assegurando o efeito líquido nulo;
- c) A contratação de 1 técnico de engenharia civil para acompanhar a realização do plano de investimentos aprovado;
- d) A contratação de 1 chefe para a divisão de contabilidade, face á saída do anterior responsável;
- e) A internalização gradual em 2021 de até 8 trabalhadores, em contrapartida da redução das atuais prestações de serviço.

garantindo-se que o aumento líquido de colaboradores à data de 31 de dezembro de 2021 face a igual data de 2020, não será superior a 10.

- f) O aumento dos gastos com pessoal em 750,1 milhares de euros, sendo que, em relação à atualização salarial, apenas pode ser autorizado o aumento correspondente à aplicação do Decreto -Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, devendo qualquer outra atualização ser objeto de proposta e autorização autónoma;
- g) O aumento dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em 16,7 milhares de euros.